



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 185/2025

16 DE JULHO DE 2025

DESIGNA, **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO** PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, SIMBOLO CCS-08, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007 e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153 de 08 de junho 2016.

RESOLVE:

1º- Designar **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF (MF) 022.xxx.xxx-93, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora Orçamentária e Financeira, Símbolo CCS-08, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2025, tendo em vista o afastamento do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

Rua Roberto Fonseca (antiga Rua G), nº 200 - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE | Telefones: (79) 3179-1408

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/690F-B6AC-08CD-5E43> e informe o código 690F-B6AC-08CD-5E43



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 690F-B6AC-08CD-5E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 10:39:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v6 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/690F-B6AC-08CD-5E43>

Chave de acesso da matéria: F913-4EE9-4A21



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 180/2025
DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional em âmbito disciplinar.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, no lastro da Lei Complementar nº 153/2016, considerando o teor do Protocolo 37.212/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas no Protocolo nº 37.212/2020, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado nesta autarquia sob o nº 500491.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo do Município de Aracaju, regularmente constituída através de Portaria, que, a fim de bem cumprir suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de prova que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o art. 151 da Lei Complementar nº 153/2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 85B2-1E1E-3C82-BAC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 16/07/2025 09:52:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/85B2-1E1E-3C82-BAC6>

Chave de acesso da matéria: 50FD-5BC6-701B